



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

III  
Série

Número 224

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

#### **Aviso n.º 426/2025**

Renovação da comissão de serviço do Eng.º Nuno da Conceição Gouveia Serralha, no cargo de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Declaração de Retificação n.º 44/2025**

Retifica o Despacho n.º 816/2025, de 5 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 221, que delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação.

#### **Aviso n.º 427/2025**

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Elda Maria Freitas Rodrigues, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo para o mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Aviso n.º 428/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 429/2025**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Joana Sofia Ferreira Barros para exercer funções públicas, da categoria e carreira de Técnico Superior, na Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

#### **Despacho n.º 834/2025**

Designa a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões para substituir o Diretor Regional da Administração Pública, nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA****Aviso n.º 426/2025****Sumário:**

Renovação da comissão de serviço do Eng.º Nuno da Conceição Gouveia Serralha, no cargo de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM.

**Texto:**

Pelo despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 9 de dezembro de 2025, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Nuno da Conceição Gouveia Serralha, no cargo de Chefe de Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 10 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Declaração de Retificação n.º 44/2025****Sumário:**

Retifica o Despacho n.º 816/2025, de 5 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 221, que delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação.

**Texto:**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 816/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 221, de 05 de dezembro, pela presente se retifica nos seguintes termos:

Assim,

**Onde se lê:**

“1.9- Conceder licenças sem remuneração e autorizar o regresso ao serviço.

1.10- Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença bem como, o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, bem como o respetivo processamento.

1.11- Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação ou outras atividades similares que decorram em território nacional.

1.12- Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança e proteção social do pessoal do IQ, IP-RAM, incluindo os atos e despesas referentes a acidentes em serviço, observadas as formalidades legais.

1.13- Homologar as avaliações de desempenho.

1.14- Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, que decorram em território nacional, aos trabalhadores, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.15- Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, designadamente, aos atinentes ao sistema retributivo, ajudas de custo e prestações complementares que sejam devidas.

1.16- Autorizar a acumulação de funções.

1.17- Autorizar contratos de prestação de serviços.

1.18- Autorizar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização.

1.19- Organizar e administrar a certificação profissional e decidir sobre a certificação de entidades formadoras.

1.20- Ordenar inquéritos ou sindicâncias aos serviços do IQ, IP-RAM, incluindo os serviços da Escola Profissional que este Instituto integra.”

Deverá ler-se:

“Considerando que, pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4-A/2025, de 15 de setembro, foi nomeada Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia a Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes.

Considerando que, por força desta nomeação, extingue-se por caducidade a Delegação de Competências operada pelo Despacho n.º 227/2019, de 25 de setembro, publicado no JORAM, II Série, N.º 162, que procedeu à delegação de poderes no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), atento o caráter intuitu personae do referido despacho, conforme o disposto na alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que, nos termos do Despacho n.º 733/2025 e do Despacho n.º 734/2025, ambos de 21 de outubro, foram confirmadas as comissões de serviço vigentes, da Presidente e da Vogal, respetivamente, membros do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, nomeadas através do Despacho conjunto n.º 65/2025, de 17 de junho.

Atendendo a que se mantém a necessidade de transferir o exercício de determinados poderes necessários à prossecução das atribuições do IQ, IP-RAM, no sentido de simplificar e agilizar a sua atuação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, e da alínea m) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, conjugado com o estatuto dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

1 - Delego com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação, competência nas seguintes matérias:

1.1- Homologar as atas de procedimentos concursais, de ofertas públicas de emprego e dos processos de seleção de formadores.

1.2- Conferir posses e assinar termos de aceitação e de nomeação de pessoal.

1.3- Outorgar contratos de pessoal.

1.4- Autorizar as nomeações, contratações e respetivas renovações, exonerações, rescisões e demais causas de cessação das relações jurídicas de emprego público.

1.5- Autorizar a mobilidade de pessoal.

1.6- Aprovar o plano anual e acumulação de férias, nos termos da lei, justificar e injustificar faltas e autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado.

1.7- Autorizar o exercício de funções em tempo parcial, adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observando os condicionalismos legais, autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais, bem como autorizar o abono de remunerações.

1.8- Autorizar alterações de posicionamentos remuneratórios.

1.9- Conceder licenças sem remuneração e autorizar o regresso ao serviço.

1.10- Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação ou outras atividades similares que decorram em território nacional.

1.11- Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança e proteção social do pessoal do IQ, IP-RAM, incluindo os atos e despesas referentes a acidentes em serviço, observadas as formalidades legais.

1.12- Homologar as avaliações de desempenho.

1.13- Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, que decorram em território nacional, aos trabalhadores, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.14- Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, designadamente, aos atinentes ao sistema retributivo, ajudas de custo e prestações complementares que sejam devidas.

1.15- Autorizar a acumulação de funções.

1.16- Autorizar contratos de prestação de serviços.

1.17- Autorizar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização.

1.18- Organizar e administrar a certificação profissional e decidir sobre a certificação de entidades formadoras.

1.19- Ordenar inquéritos ou sindicâncias aos serviços do IQ, IP-RAM, incluindo os serviços da Escola Profissional que este Instituto integra.

- 2 - Ratifico todos os atos praticados, nas matérias acima referidas, até à data de entrada em vigor do presente despacho.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 11 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**Aviso n.º 427/2025**

**Sumário:**

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Elda Maria Freitas Rodrigues, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo para o mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

**Texto:**

Por meu despacho de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Elda Maria Freitas Rodrigues, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, com efeitos a 1 de dezembro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 2 de dezembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**

**Aviso n.º 428/2025**

**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, de 13 de novembro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Inspetor para a Inspeção Regional de Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
2. Áreas de atuação: As constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:
  - 3.1. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - 3.2. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que o exercício dessas funções, o trabalhador terá de ser habilitado com licenciatura.

**3.3. Perfil pretendido:**

- a) Conhecimento especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Inspeção Regional de Bombeiros, nomeadamente as previstas no artigo 7.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, que aprovou os estatutos do SRPC, IP-RAM;
- b) Orientação para resultados;
- c) Liderança;
- d) Organização, planeamento e gestão de projetos;
- e) Tomada de decisão;
- f) Gestão do conhecimento;
- g) Orientação para o serviço público;
- h) Análise crítica e resolução de problemas;
- i) Inteligência emocional.

4. A candidatura ao presente procedimento concursal deve ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, remetido por via postal, através dos CTT, para o endereço Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal, ou entregue presencialmente no Gabinete de Gestão Documental do SRPC, IP-RAM, sítio no Piso 1 do mesmo endereço, no período compreendido entre as 09h30 e as 12h00 e entre as 14h30 e as 17h00.

**5. Documentos a juntar ao requerimento:**

5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

5.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

**6. Procedimento concursal:**

- a) Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Subintendente da Polícia de Segurança Pública, Luís Miguel Teixeira Vieira, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- José Maria Lopes Ribeiro, 2.º comandante nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 10 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 429/2025****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Joana Sofia Ferreira Barros para exercer funções públicas, da categoria e carreira de Técnico Superior, na Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Joana Sofia Ferreira Barros, para exercer funções públicas, da categoria e carreira de Técnico Superior, na Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças - Unidade Técnica do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, ficando posicionada num nível virtual, entre 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> posição e entre nível 26 e 30, da Tabela Remuneratória Única, da carreira geral de Técnico Superior conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 21.º-A, do DLR n.º 11/2018/M, de 16 de dezembro, com início no dia 3 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 834/2025****Sumário:**

Designa a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões para substituir o Diretor Regional da Administração Pública, nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional da Administração Pública, o Diretor Regional é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso dos períodos de ausência e impedimento do Diretor Regional.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino:

- 1 - Designar, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional da Administração Pública, aos 9 dias do mês de dezembro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, José António de Sousa e Freitas Câmara



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)